



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Página: 1 de 1

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 30 de 05 de novembro de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **7.000,00**, de acordo com a lei 46 de 26/10/2023 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				7.000,00
010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA				
13	6	010310022002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICI	7.000,00
		01	Legislativa	
		031	AÇÃO LEGISLATIVA	
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
	2	002	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAM,	
		1	TESOURO	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO				7.000,00
010100 - LEGISLATIVO / PROCESSO LEGISLATIVO				
5	5	010310012001	ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	-7.000,00
		01	Legislativa	
		031	AÇÃO LEGISLATIVA	
		001	GESTAO DO LEGISLATIVO	
	2	001	ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATI	
		1	TESOURO	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 05 de novembro de 2024

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei orçamentária nº 052/2022, de 10 de novembro de 2022.
Esta lei foi registrada e publicada na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

ATO DA MESA Nº 001-2024

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Planalto, um crédito adicional no valor de **R\$7.000,00** (sete mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara:

1-Legislativa

131- Ação Legislativa

002-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2.002- Atividades da Administrativas da Câmara Municipal

Ficha 13-6

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ - 7.000,00

ARTIGO 2º- Os recursos para cobertura do crédito em referência, serão provenientes da anulação parcial de dotação do próprio orçamento da Câmara Municipal, como segue:

1- Legislativo

031 - Ação Legislativa

001- Gestão do legislativo

2.001 - Atividades do Processo Legislativo

Ficha 5-5

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$-7.000,00

ARTIGO 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, 05 de novembro de 2024.

Thiago Tobias Carmo da Silva
Presidente da Câmara

Guilherme Silva Bonfim

1º Secretário

Jesus Aparecido do Prado

2º Secretário